



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 25/08/2011
DNE 12431
Assessoria de Plenário

IND 2956 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEBF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 26/08/2011

pl *Luzia Lina*
Luzia Lina
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial no Núcleo Rural Sarandi, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial no Núcleo Rural Sarandi, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança da comunidade.

O posto policial concederá um mínimo de segurança e bem-estar aos moradores e frequentadores daquela região.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2956/2011
Folha Nº 01 de 01

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 25/AGO/2011 11:48
Luzia Lina 12431